



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS IBATIBA
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
Av. Sete de Novembro, nº 40 – Centro, Ibatiba – ES

EDITAL Nº. 01/2021 CCBEA

OFERTA DO COMPONENTE CURRICULAR OPTATIVO DE LIBRAS

O Coordenador do Curso Bacharelado em Engenharia Ambiental (CCBEA) do Ifes Campus Ibatiba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna público a oferta do componente curricular optativo de Libras para os discentes regularmente matriculados, que obedecerá às normas e instruções presentes neste Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1 Nesse presente instrumento de divulgação seguem as orientações para os estudantes que desejam participar da oferta da disciplina de Libras para o período de 2021/2, ministrada na modalidade à distância, pelo Cefor.

1.2 A disciplina seguirá ementa, carga horária e metodologia de acordo com a Resolução Consup/Ifes nº 39 de 13 de agosto de 2021, que estabelece a oferta da disciplina Libras pelo Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor), para os cursos de bacharelado e tecnólogo no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 Para fins de oferta da disciplina, serão considerados os seguintes prazos definidos pelo Cefor:

- **Período das aulas:** 04/10/2021 a 22/12/2021 e de 02/02/2022 a 21/03/2022
- **Período do exame final:** 22/03/2021 a 26/03/2021
- **Período de férias docente:** 03/01/2022 a 01/02/2022

3. DA MATRÍCULA

3.1 Os interessados em cursar o componente de Libras deverão encaminhar um e-mail para a coordenadoria do curso bacharelado em engenharia ambiental (engamb.ib@ifes.edu.br), **até às 23h55min do dia 16/09/2021** (Dezesseis de setembro de dois mil e vinte um), informando os dados apresentados abaixo descritos no corpo no e-mail:

Assunto do E-mail: Matrícula na disciplina de Libras

Matrícula:

Nome:

Finalista? Sim ou Não

Periodizado? Sim ou Não

Coeficiente de rendimento:

3.2 Os alunos serão matriculados de acordo com os critérios de ordenação definidos no ROD.

3.3 Os suplentes poderão ser matriculados se houver desistentes.

3.4 A data de início da disciplina é **04/10** e a data limite de acesso ao AVA é **08/10**. O aluno que não realizar o primeiro acesso no AVA até o dia **08/10**, terá a matrícula em Libras cancelada e será realizada a matrícula do próximo suplente.

3.5 A coordenação da graduação acompanhará o acesso dos alunos no AVA (Moodle), sendo que: o login do aluno é o nº de matrícula da graduação e a senha é a mesma que o aluno já utiliza no AVA para acessar as disciplinas ofertadas na APNP. Caso a coordenação da graduação identifique qualquer problema de acesso ao AVA, será comunicada a situação até o dia **09/10** para o setor CGTI do Cefor, através do link <https://suporte.cefor.ifes.edu.br/>.

4. DAS ATIVIDADES SÍNCRONAS

4.1 As atividades síncronas no AVA serão realizadas às quartas-feiras, no horário de 19 às 21h.

5. DA ABERTURA DO SEMESTRE DE 2021/2

5.1 Caso os alunos que solicitaram cursar a disciplina de Libras, estejam realizando disciplinas no período de 2021/1 (Disciplinas encerradas com pendência), o aluno deverá informar à coordenação do curso para que a mesma envie uma solicitação à CRA para realizar o fechamento do período de 2021/1 de cada aluno, pois será necessário também renovar a matrícula de cada um para 2021/2 e, por fim, reabrir novamente o período de 2021/1 desses alunos.

6. DO PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA DE LIBRAS

6.1. O Plano de Ensino da disciplina de Libras segue anexo a esse edital.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental do Ifes, Campus Ibatiba, ao qual caberá a decisão final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
RUA BARÃO DE MAUÁ, 30, JUCUTUQUARA, CEP 29040-860, VITÓRIA - ES
27 3198-0900

Plano de Ensino

Curso: Bacharelados e Tecnólogos	
Unidade Curricular: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS	
Código da Unidade Curricular no sistema acadêmico: EAD.02	
Professor(es): Edgar Alvarenga Simões e Philipe Domingos	
Período Letivo:	Carga Horária Total: 60 horas
Carga Horária presencial: 0 horas	Carga Horária a distância: 60 horas
OBJETIVOS	
Geral: Apresentar o uso da Língua Brasileira de Sinais no processo de comunicação.	
Específicos: <ul style="list-style-type: none">• Conhecer a origem da Língua de sinais e sua importância;• Identificar o sujeito surdo, sua identidade, sua cultura e sua história.• Conhecer os aspectos legais que respaldam o indivíduo surdo quanto aos seus direitos linguísticos no Brasil;• Introduzir a prática Língua Brasileira de Sinais.	
EMENTA	
Processo histórico do indivíduo surdo. Os aspectos legais que respaldam o indivíduo surdo quanto aos seus direitos linguísticos e culturais no Brasil. O sujeito surdo, sua identidade e cultura. A origem da língua de Sinais e sua importância na constituição do indivíduo surdo. Ensino e prática da Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS. (parâmetros fonológico, léxico da morfologia; diálogos contextualizados).	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte (ED.) Dicionário enciclopédico ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira . 3. Ed. Reimpr. São Paulo EDUSP, 2008.	
GESSER, Audrei. LIBRAS? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda . São Paulo; Parábola Editorial 2009.	
PEREIRA, Maria Cristina da Cunha (org). Libras conhecimento além dos sinais . São Paulo: Pearson, 2011.	
FERREIRA-BRITO, L.. Por uma gramática das línguas de sinais . Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
BRASIL, Presidência da Republica. Lei 10.436, de 24 de abril de 2002 . Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/2002/L10436.htm .	
BRASIL, Presidência da Republica. Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005 . Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm .	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

RUA BARÃO DE MAUÁ, 30, JUCUTUQUARA, CEP 29040-860, VITÓRIA - ES

27 3198-0900

MEC, Secretaria de Educação Especial. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa. Programa nacional de apoio à educação de surdos.** Brasília: MEC/SEESP, 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=860&catid=192%3Aseesp-esducacao-especial&id=12677%3Ao-tradutor-e-intereprete-de-lingua-brasileira-de-sinais-e-lingua-portuguesa&option=com_content&view=article

DAMÁZIO, Mirlene Ferreira Macedo. **Atendimento educacional especializado. Pessoa com surdez.** Brasília: SEESP/SEED/MEC, 2007. Disponível em [:http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/pvol2.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/pvol2.pdf).

SILVA, Rafael dias. Libras: **Língua Brasileira de Sinais.** São Paulo: Pearson, 2015.